



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O(A) Ordenador(a) de Despesas do Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação no 2022.11.11.01, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a **AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA PREMIAÇÃO DO IPTU 2022, JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.**

Boa Viagem/CE, 16 de Novembro de 2022.

Ana Paula Bálbino da Silva

Ordenador(a) de Despesas do Gabinete do Prefeito